



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Fortaleza, 19 de julho de 2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
Setor Requisitante: Diretoria Executiva da Área Administrativa da Comarca de Fortaleza	
Responsável pela Demanda: Gabriel Victor Barros Forte da Silva	Matrícula: 40937
E-mail: gabriel.forte@tjce.jus.br	Telefone: 3492-8332
PARA: Coordenadoria de Compras	
ASSUNTO: Solicitação de café da manhã para jurados e oficiais de justiça que atuarão em sessões do Tribunal do Júri que durarão mais de um dia no mês de agosto.	
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Solicitação de refeições (café da manhã para os jurados) em virtude das Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri que durarão mais de um dia, que acontecerá no mês de agosto.	
2. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que a presente demanda é voltada para a alimentação dos jurados que atuarão em 4 (quatro) sessões do Tribunal do Júri. Considerando que o contrato vigente de fornecimento de alimentação para as sessões do Júris não contempla as refeições de café da manhã e ceia.	
3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)	
<ul style="list-style-type: none">Café da manhã para 15 (quinze) pessoas, durante 5 (cinco) dias, que deverá ser servido às 6 (seis) horas da manhã, em cada um dos dias indicados pela administração, <i>conforme tabela anexa</i>; <p>→ <i>A contratação deverá conter todos os fretes das refeições.</i> → <i>Os quantitativos estão discriminados na planilha anexa.</i></p>	

→ **Datas prováveis para a realização das sessões de julgamento do Tribunal do Júri:**

01/08/2023 a 03/08/2023

10/08/2023 e 11/08/2023

16/08/2023 e 17/08/2023

22/08/2023 e 23/08/2023

4. Previsão dos valores da demanda

A apresentação do valor da contratação se dará após obtenção das propostas junto as empresas.

5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:

Aquisição imediata.

OBS: Em virtude de questões legais e processuais, inerentes aos trâmites jurídicos, assim como em casos fortuitos envolvendo motivos de força maior e resguardo de segurança e saúde de jurados e/ou outros atores indispensáveis ao andamento do júri, o(s) dia(s) de prestação dos serviços de café da manhã poderá(ão) ser reagendado(s), de acordo com determinação do Presidente da Sessão, ou ainda poderá ser suspenso, o referido júri, caso uma nova data de sessão não seja determinada de imediato.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento:

Função/Cargo:	Nome do Servidor	Ciência
Gerente de Administração da Comarca de Fortaleza	Ezequiel Pereira de Sales – 48161	20/07/2023

7. Indicação de fiscais de contrato (*):

Função/Cargo	Nome Completo	Setor de Lotação	Ciência
Gerente de Administração da Comarca de Fortaleza	Ezequiel Pereira de Sales – 48161	Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza	20/07/2023

8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da presente demanda se faz necessária pelos motivos já expostos no item 2 do documento e que a tal contratação traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

Gabriel Victor Barros Forte da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda